

PORTARIA IPREMB N° 594, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
INSALUBRE AO SERVIDOR, ANDRE
FRANCISCO MOURA COELHO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n° 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante n° 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo n° 1037, de 27 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre ao servidor, André Francisco Moura Coelho, inscrito no CPF sob n° 562.836.796-68, ocupante do cargo efetivo de Médico Cardiologista, matrícula n° 0202454-3, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SK C4 64, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 04 de outubro de 2022.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

[Handwritten signature]
Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB